

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

(Resolução nº 3563/2019)

**RESOLUÇÃO Nº 3844**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11834/2019-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

os Promotores de Justiça **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS** e **DANILO CARDOSO DECCO** para, como representantes do Grupo de Estudos “Alcino de Carvalho e Souza”, integrarem, respectivamente como titular e suplente, o Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, ficando em consequência revogada, em parte, a Resolução nº 3563/19.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

**Ivonei Sfoggia**  
**Procurador-Geral de Justiça**